



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.617, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.006495/2017-95;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 23 de julho de 2017, ao servidor ADALBERTO PETROLINI CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1100674, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Padrão 415, com 40 horas semanais, lotado no Hospital Escola, com fundamento no artigo 6º, da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

